



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6906

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	39
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	41
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	42

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Republicado por conter incorreção.

DECRETO Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1.520/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP**CAPÍTULO I****DO OBJETIVO, TEMÁRIO**

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada presencialmente na data de 25 de janeiro de 2025, das 8h às 13h, no Teatro Nair Bello, localizado no Parque Cidade de Limeira, à Rua João Kühn Filho, Portão D, Vila São João, Limeira, SP, CEP 13480-731.

Art. 2º A 1ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática
- V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Limeira e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados, público e da sociedade civil.

Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pela Secretária de Meio Ambiente e Agricultura de Limeira, Sra. Antonieta Mugnaini Polatto.

Parágrafo único. Na ausência da presidente, a Comissão Organizadora e a 1ª CMMA serão presididas pelo 1º Secretário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), Sr. Stefan Müller Soares de Moura, representante do setor público.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Limeira qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMA será efetuado através do formulário digital no link <<https://forms.gle/TA2Uv1p9AenSXvon6>> até o dia 24 de janeiro de 2025 às 12h e, presencialmente, no dia 25 de janeiro de 2025, das 8h às 8h20, tendo como objetivo identificá-los(as) em categorias.

Art. 10º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;

Pessoas residentes no município de Limeira que, além de realizarem o credenciamento, estiverem presentes desde a abertura da Conferência e participando dos trabalhos realizados nas salas temáticas.

II - Convidados(as) com direito a voz;

São Convidados(as): as autoridades integrantes da mesa de abertura do evento; os facilitadores que conduzirão as atividades nas salas temáticas; os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente; e a equipe de apoio à realização do evento.

III - Observadores(as) sem direito a voz e voto;

São Observadores: as pessoas que não residem no Município de Limeira; as pessoas que chegarem após a finalização do credenciamento ou que não participarem das discussões conduzidas nas salas temáticas.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal.

§3º Para os(as) participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador(a) do Município de Limeira há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Limeira aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores(as).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

Credenciamento;

Abertura Oficial e apresentação da programação;

Palestra – “Limeira e a Emergência Climática - desafio da transformação ecológica”;

Grupos de Trabalhos por Eixos;

Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente;

Encerramento.

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública a partir de 14 de janeiro de 2025 no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Limeira através do link <<https://www.limeira.sp.gov.br/1-conferencia-municipal-do-meio-ambiente>>.

CAPÍTULO V DA DINÂMICA

Art. 14 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.



CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de Priorização das Propostas e Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas a proporção de 1 pessoa delegada para cada 10 participantes, direcionadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos na Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024 que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes residentes em Limeira há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Limeira, deverá observar a seguinte composição: 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas; 30% de representantes do setor privado; e 20% de representantes do poder público.



§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º. Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras. Caso os candidatos mais votados não atendam a esses percentuais, será eleito o próximo candidato mais votado a cumprir tais requisitos.

§ 4º No caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

§ 5º Caso o número de candidatos à delegação não alcance o número de vagas disponíveis, todos os candidatos serão eleitos delegados.

§ 6º Caso o número de candidatos à delegação não seja suficiente para preencher as vagas disponíveis para titulares e suplentes, ocorrerá a votação que definirá os candidatos mais votados para as vagas de titular, e os demais para vaga de suplente.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonieta Mugnaini Polatto
Secretária de Meio Ambiente
e Agricultura

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Siddhartha Carneiro Leão** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6.882, de 26 de abril de 2023, que equivale a R\$ 24.636,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 144/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA, ABRANGENDO DIVERSOS MÓDULOS, para a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, pelo valor total de R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de janeiro de 2025

Claudete Florêncio – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 307/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 130/2023 - PROCESSO Nº: 37.340/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Medicina Nuclear de Campinas Ltda, CNPJ nº 00.257.191/0001-71, DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025, PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 08 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 117/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023, PROCESSO Nº: 37.820/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames gastrointestinais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: R.B.N. Prestação de Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 12.222.819/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 12 de fevereiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 107/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023, PROCESSO Nº: 37.683/2024, OBJETO: Contratação da empresa especializada para realização de exames cardiológicos, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ nº 51.473.692/0001-26, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 120/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023, PROCESSO Nº: 37.710/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de estudo urodinâmico, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Urologia Limeira S/S Ltda, CNPJ nº 04.644.039/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 15 de fevereiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 118/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023, PROCESSO Nº: 37.612/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0615.892-21 –, OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II- Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0615892-21 de 01/09/2023, AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
8789	2024	ANA PAULA DE MICHIELLI RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/06/2023	APROVADA
66280	2023	ANA PAULA JACINTO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2023	APROVADA
66792	2023	ARIANE RAQUEL DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/05/2023	APROVADA
66796	2023	AUGUSTO FRANCISCO MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2023	APROVADA
67844	2023	CAIQUE SIMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
17248	2024	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2023	APROVADA
67517	2023	FLAVIO FREIRE DE SANTANA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/05/2023	APROVADA
66306	2023	FRANKLIN DE SA PUPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
8794	2024	KELLY CRISTINA DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	13/06/2023	APROVADA
8799	2024	LUCIANA LUCHETI LUIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2023	APROVADA
68773	2023	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
17990	2024	SIDNEI DE ARAUJO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	07/08/2023	APROVADA
66302	2023	WAGNER RONCATO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
53376	2022	BEATRIZ TAMARA DE MORAIS AMADOR FIALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONOAUDIOLOGO	02/05/2022	APROVADA
32864	2023	MARIA CRISTINA CARRASCOZA BONFIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	23/11/2022	APROVADA
43628	2022	MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DENTISTA I	04/04/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
12137	2023	ALINE CRISTINA DA COSTA JOAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	25/05/2022	APROVADA
11843	2023	ALINE MICHELLE DOS REIS BASSOTTO DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	11/05/2022	APROVADA
13735	2023	AMANDA FREITAS VIEIRA KLEPSCKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/2022	APROVADA
12114	2023	DEBORA SARA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	17/05/2022	APROVADA
13333	2023	ELAINE PONCIANO DA COSTA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2022	APROVADA
11434	2023	FLAVIA FRANCIETE FRANCO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/05/2022	APROVADA
53380	2022	GABRIEL ZUANETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	02/05/2022	APROVADA
12090	2023	LETICIA MARIA MARTONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA

11861	2023	REGIANE CRISTINA PELIZARI VILARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/05/2022	APROVADA
11422	2023	SONIA SILVA MAXIMIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	06/05/2022	APROVADA
15182	2023	TIAGO ALISSON SANTANA DE BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE FISCALIZACAO DE	15/08/2022	APROVADA
11849	2023	ZIRLAGEM MARTINS PEREIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA

LUIZ SERGIO AMADEU
Assessor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 20 de janeiro de 2025

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **7ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **05/02/2025 (quarta-feira), às 19h**, no **Palacete Levy (Presencial)**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Encontro com o novo Secretário Municipal de Cultura Sr. Silvío Britto;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 05/02/2025 (quarta-feira), às 12h.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Cassano Bento
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ato Normativo da Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA SME nº 02, de 17 de janeiro de 2025****ANTÔNIO MONTESANO NETO**, Secretário Municipal de Educação,**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 367 de 28 de outubro de 2021, e a indicação constante no Processo Administrativo, sob o nº 1.826, de 17 de janeiro de 2025,**AUTORIZA** a ocupação das dependências da zeladoria da “**EMEIEF PROFª EVANGELINA MAURO**”, por um ano, pela senhora **YANCA APARECIDA DE FREITAS NOVENTA**, RG. 49.808.267-7, Auxiliar Geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 60, de 18 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Antônio Montesano Neto
Secretário Municipal de Educação

EDITAL N° 05/2025 – S.F.

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALMIR BARREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILLAS BÔAS
Assessora Executiva

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/88

Razão Social: A .C DA CRUZ LIA SHOP ME
Inscr. Municipal: 40430
CNPJ: 11.230.293/0001-10
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 26/06/2020

Razão Social ANA CAROLINE SILVA OLIVEIRA 413xxxxxxx02
Inscr. Municipal 1001600
CNPJ: 32.138.684/0001-89
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: ANNE CAROLINE DA SILVA TELES 411xxxxxxx71
Inscr. Municipal: 69335
CNPJ: 32.369.733/0001-94
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: ADALBERTO JUNIOR DA LUZ SOUZA 397xxxxxxx10
Inscr. Municipal: 109998

CNPJ: 38.487.439/0001-63
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 25/09/2020

Razão Social: ADRIANA ANASTACIO DOS SANTOS 305xxxxxxxx55
Inscr. Municipal: 1001599
CNPJ: 31.721.667/0001-07
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: AGNALDO APARECIDO FERRO 247xxxxxxxx07
Inscr. Municipal: 1001593
CNPJ: 28.083.032/0001-17
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 24/05/2019

Razão Social: ALEX GERONIMO DA SILVA 329xxxxxxxx89
Inscr. Municipal: 108130
CNPJ: 37.343.414/0001-23
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 24/09/2020

Razão Social: ANAMIR MILENA ANDRADE MACHADO 270xxxxxxxx25
Inscr. Municipal: 57546
CNPJ: 21.552.128/0001-38
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 26/02/2020

Razão Social: ANDRE SERGIO DE OLIVEIRA MARTINSON 333xxxxxxxx11
Inscr. Municipal: 104629
CNPJ: 34.945.736/0001-54
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 13/11/2021

Razão Social: ANDRESA JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA 405xxxxxxxx03
Inscr. Municipal: 100660
CNPJ: 15.602.197/0001-06
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: CARINA ROBERTO DA SILVA PARESQUE 280xxxxxxxx54
Inscr. Municipal: 44734
CNPJ: 13.115.834/0001-94
Processo: 52633/2021
Data de Baixa: 12/11/2021

Razão Social: CAIO HENRIQUE MENEZES BATISTELA 435xxxxxxxx44
Inscr. Municipal: 69318
CNPJ: 32.464.754/0001-99
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 12/11/2021

Razão Social: CAROLINE COCENZA JERONIMO 469xxxxxxxx39
Inscr. Municipal: 102160
CNPJ: 32.932.060/0001-39
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 22/06/2020

Razão Social: CICERO ROBERTO MANFREDI 866xxxxxxxx68
Inscr. Municipal: 50947
CNPJ: 20.332.939/0001-60
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: CLAIR DA SILVA GOMES 005xxxxxxxx75
Inscr. Municipal: 1001601
CNPJ: 33.134.360/0001-25
Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 24/05/2019

Razão Social: CLEIDIANE SANTOS FERNANDES 997xxxxxxxx00

Inscr. Municipal: 102330

CNPJ: 33.353.134/0001-45

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: CRISTINA SALINAS DE MESQUITA 346xxxxxxxx80

Inscr. Municipal: 69109

CNPJ: 32.255.800/0001-40

Processo: 11280/2020

Data de Baixa: 28/02/2020

Razão Social: DAYANE DA SILVA RODRIGUES 424xxxxxxxx12

Inscr. Municipal: 104896

CNPJ: 35.143.034/0001-10

Processo: 50996/2021

Data de Baixa: 11/11/2021

Razão Social: DJALMA FERREIRA DE SOUZA 048xxxxxxxx38

Inscr. Municipal: 57694

CNPJ: 23.171.881/0001-09

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: DIEGO GALVÃO BRUNELLI PUCCI 405xxxxxxxx12

Inscr. Municipal: 106433

CNPJ: 36.081.400/0001-16

Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 25/06/2020

Razão Social: DONIZETE JUVENTINO 110xxxxxxxx28

Inscr. Municipal: 109948

CNPJ: 38.429.309/0001-74

Processo: 35628/2020

Data de Baixa: 24/09/2020

Razão Social: EDNEA DE MORAES BRANDINO DA SILVA 067xxxxxxxx98

Inscr. Municipal: 65983

CNPJ: 28.516.534/0001-94

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 22/05/2019

Razão Social: EDUARDO ANDRADE SILVA 110xxxxxxxx90

Inscr. Municipal: 46331

CNPJ: 16.503.386/0001-94

Processo: 11280/2020

Data de Baixa: 26/02/2020

Razão Social: ELIAS JUSTINO 031xxxxxxxx97

Inscr. Municipal: 68654

CNPJ: 31.368.598/0001-08

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 22/05/2019

Razão Social: ELIANA SOLLER 050xxxxxxxx99

Inscr. Municipal: 55700

CNPJ: 20.995.121/0001-28

Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 26/06/2020

Razão Social: ELISANGELA ALVES LIMA RAMOS 064xxxxxxxx67

Inscr. Municipal: 1001970

CNPJ: 32.806.922/0001-87

Processo: 35628/2020

Data de Baixa: 21/09/2020

Razão Social: ERIKA MOREIRA BATISTA 315xxxxxxxx01
Inscr. Municipal: 67615
CNPJ: 30.195.681/0001-51
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: FABIO ALESSANDRO MENDES 283xxxxxxxx57
Inscr. Municipal: 69635
CNPJ: 31.331.130/0001-30
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 10/11/2021

Razão Social: FABIO JOSE SILVANO 377xxxxxxxx77
Inscr. Municipal: 46581
CNPJ: 16.554.368/0001-31
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 25/06/2020

Razão Social: FERNANDA BARROS DE FRANCISCHI MATOS171xxxxxxxx95
Inscr. Municipal: 67755
CNPJ: 30.444.859/0001-50
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 10/11/2021

Razão Social: FRANCISCO WILA ALVES DA SILVA 640xxxxxxxx00
Inscr. Municipal: 58199
CNPJ: 17.241.426/0001-30
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 26/02/2020

Razão Social: FRANCYELLE AP. PEREIRA MECATTI 229xxxxxxxx63
Inscr. Municipal: 68428
CNPJ: 30.860.735/0001-56
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 28/02/2020

Razão Social: GERALDO GOMES DA SILVA 017xxxxxxxx39
Inscr. Municipal: 44718
CNPJ: 14.576.353/0001-49
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 26/02/2020

Razão Social: HEITOR HENRIQUE DIAS CHAVES 381xxxxxxxx78
Inscr. Municipal: 67490
CNPJ: 30.012.220/0001-04
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

Razão Social: HELOISA ARAUJO OPSFELDER 448xxxxxxxx19
Inscr. Municipal: 1001588
CNPJ: 30.760.280/0001-05
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 07/05/2019

Razão Social: HYGOR LUAN PEREIRA DA SILVA 374xxxxxxxx54
Inscr. Municipal: 108148
CNPJ: 37.353.835/0001-35
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 22/09/2020

Razão Social: IRON TAVARES DA SILVA 110xxxxxxxx30
Inscr. Municipal: 1001589
CNPJ: 32.729.234/0001-60
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 09/05/2019

Razão Social: JACILENY JOVINIANO SILVA 463xxxxxxxx52
Inscr. Municipal: 0055486

CNPJ: 33.681.737/0001-76
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: JAQUELINE APARECIDA RANITE BITTENCOURT 286xxxxxxxx26
Inscr. Municipal: 1001594
CNPJ: 28.806.734/0001-74
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: JAQUELINE GOMES RAMOS 017xxxxxxxx38
Inscr. Municipal: 1001596
CNPJ: 30.874.482/0001-70
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

Razão Social: JAQUELINE BONIN ARAUJO 338xxxxxxxx46
Inscr. Municipal: 105514
CNPJ: 35.516.124/0001-09
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 26/06/2020

Razão Social: JENIFER PAOLA DE SOUZA 442xxxxxxxx46
Inscr. Municipal: 107591
CNPJ: 36.969.980/0001-82
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 22/06/2020

Razão Social: JOÃO ALVES DE MELO 339xxxxxxxx15
Inscr. Municipal: 1001968
CNPJ: 13.893.388/0001-49
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 22/09/2020

Razão Social: JOÃO MARIANO DA SILVA 016xxxxxxxx32
Inscr. Municipal: 69027
CNPJ: 29.875.252/0001-46
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: JUSSARA DA SILVA RODRIGUES LOPES 284xxxxxxxx83
Inscr. Municipal: 58681
CNPJ: 24.568.778/0001-60
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 28/02/2020

Razão Social: LARISSA DA CUNHA SANTOS 368xxxxxxxx06
Inscr. Municipal: 64117
CNPJ: 26.498.300/0001-36
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: LAURIEN ALLANA LUGLIO 417xxxxxxxx03
Inscr. Municipal: 67641
CNPJ: 30.076.401/0001-96
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 27/02/2020

Razão Social: LAIS TEROSSI CARVALHO DOS SANTOS 286xxxxxxxx05
Inscr. Municipal: 67961
CNPJ: 30.631.627/0001-01
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: LEANDRO ANTONIO PINHO 355xxxxxxxx16
Inscr. Municipal: 1001587
CNPJ: 30.600.695/0001-03
Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 01/04/2019

Razão Social: LEANDRO CORTES DA SILVA 220xxxxxxxx29

Inscr. Municipal: 55486

CNPJ: 13.922.874/0001-74

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 22/05/2019

Razão Social: LUANA DE CAMPOS CAMARGO

Inscr. Municipal: 1001590

CNPJ: 10.872.264/0001-99

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 07/05/2019

Razão Social: LUIS EDUARDO DA SILVA FURLAN 369xxxxxxxx56

Inscr. Municipal: 67723

CNPJ: 30.326.511/0001-69

Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 23/06/2020

Razão Social: MAIRA YACI LEONE PRADO MENDES 213xxxxxxxx00

Inscr. Municipal: 106871

CNPJ: 36.365.034/0001-27

Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 22/06/2020

Razão Social: MARCO ANTONIO ASBAHR 016xxxxxxxxx08

Inscr. Municipal: 47021

CNPJ: 17.037.412/0001-07

Processo: 11280/2020

Data de Baixa: 28/02/2020

Razão Social: MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA 061xxxxxxxxx29

Inscr. Municipal: 103029

CNPJ: 33.783.030/0001-70

Processo: 50996/2021

Data de Baixa: 10/11/2021

Razão Social: MARIA MARCIA ALVES LIMA 175xxxxxxxxx50

Inscr. Municipal: 43393

CNPJ: 13.307.908/0001-94

Processo: 50996/2021

Data de Baixa: 10/11/2021

Razão Social: MARINA LESSA CAVALIERI 404xxxxxxxxx28

Inscr. Municipal: 102351

CNPJ: 33.307.908/0001-94

Processo: 50996/2021

Data de Baixa: 12/11/2021

Razão Social: MARIZA CRISTINA DOS SANTOS 387xxxxxxxx01

Inscr. Municipal: 57373

CNPJ: 22.763.105/0001-35

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 22/05/2019

Razão Social: MARTA DE JESUS SILVA 187xxxxxxxx50

Inscr. Municipal: 1001591

CNPJ: 29.868.710/0001-34

Processo: 28277/2019

Data de Baixa: 17/05/2019

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE GORDINHO ALBINO SOUZA 492xxxxxxxx08

Inscr. Municipal: 103599

CNPJ: 34.235.369/0001-03

Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 23/06/2020

Razão Social: MICHEL GABRIEL BUENO CAVALCANTE 433xxxxxxxx02
Inscr. Municipal: 65891
CNPJ: 28.390.137/0001-19
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 23/06/2020

Razão Social: MILENA SOUZA DA SILVA 377xxxxxxxx86
Inscr. Municipal: 1001595
CNPJ: 29.794.881/0001-41
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 21/05/2019

Razão Social: NATA CAIO OLIVA 378xxxxxxxx22
Inscr. Municipal: 101626
CNPJ: 20.094.672/0001-10
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 25/06/2020

Razão Social: NATALIA PIRES MOTA 370xxxxxxxx46
Inscr. Municipal: 110017
CNPJ: 38.500.103/0001-93
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 21/09/2020

Razão Social: NELSON CORAN 714xxxxxxxx34
Inscr. Municipal: 65375
CNPJ: 28.200.183/0001-08
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 22/06/2020

Razão Social: NEUSA BARBOSA DA SILVA 282xxxxxxxx19
Inscr. Municipal: 45502
CNPJ: 15.036.640/0001-29
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 21/09/2020

Razão Social: ODAIR GONÇALVES 014xxxxxxxx58
Inscr. Municipal: 1001598
CNPJ: 31.268.562/0001-44
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

Razão Social: OSVALDO APARECIDO TRAMBAIOLI 055xxxxxxxx00
Inscr. Municipal: 110042
CNPJ: 38.544.358/0001-58
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 22/09/2020

Razão Social: PETERSON ALFREDO DOS SANTOS 228xxxxxxxx44
Inscr. Municipal: 1001586
CNPJ: 27.962.419/0001-80
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 01/05/2019

Razão Social: RAFAEL ROCHA BOA MORTE 226xxxxxxxx11
Inscr. Municipal: 106965
CNPJ: 36.424.187/0001-06
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 24/09/2020

Razão Social: RENAN AMADOR ALVES 401xxxxxxxx50
Inscr. Municipal: 57883
CNPJ: 23.314.948/0001-17
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 26/02/2020

Razão Social: RENAN FELIPE RODRIGUES 419xxxxxxxx45
Inscr. Municipal: 68124

CNPJ: 30.762.345/0001-43
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 22/05/2019

Razão Social: RENATA TELES CONCEIÇÃO 231xxxxxxxxx04
Inscr. Municipal: 107151
CNPJ: 36.563.624/0001-64
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 12/11/2021

Razão Social: RITA DE CASSIA LOPES IJANO 264xxxxxxxxx58
Inscr. Municipal: 65697
CNPJ: 27.814.677/0001-10
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 26/06/2020

Razão Social: ROBERTO OLIVEIRA FILHO 296xxxxxxxxx38
Inscr. Municipal: 58080
CNPJ: 23.916.716/0001-39
Processo: 50267/2021
Data de Baixa: 10/11/2021

Razão Social: ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA 115xxxxxxxxx77
Inscr. Municipal: 102480
CNPJ: 33.474.041/0001-79
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 28/06/2020

Razão Social: ROSANA DE SOUZA SOLER 275xxxxxxxxx17
Inscr. Municipal: 70069
CNPJ: 26.359.768/0001-40
Processo: 23980/2020
Data de Baixa: 22/06/2020

Razão Social: ROSANGELA GOMES DA SILVA 297xxxxxxxxx04
Inscr. Municipal: 1001967
CNPJ: 32.866.735/0001-99
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 24/09/2020

Razão Social: ROSIANE HELENA MARRA CERQUEIRA LEITE 067xxxxxxxxx36
Inscr. Municipal: 114366
CNPJ: 30.591.091/0001-48
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 09/11/2021

Razão Social: ROSINEIDE REGINA SALLES 317xxxxxxxxx05
Inscr. Municipal: 67223
CNPJ: 29.817.846/0001-09
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: SARAH EMANOELLE DIAS SOBRINHO 317xxxxxxxxx05
Inscr. Municipal: 1001597
CNPJ: 31.045.070/0001-90
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: SIDICLEIDE DOS REIS SANTOS 272xxxxxxxxx21
Inscr. Municipal: 59260
CNPJ: 24.245.958/0001-00
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: SILVANA MOREIRA DE FREITAS 218xxxxxxxxx38
Inscr. Municipal: 102702
CNPJ: 33.553.180/0001-98
Processo: 23980/2020

Data de Baixa: 26/06/2020

Razão Social: SONIA MARCIA DE ALMEIDA PENAS 117xxxxxxxx73
Inscr. Municipal: 1001584
CNPJ: 25.998.849/0001-27
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: SOLZANIR MESSIAS DE SOUZA 345xxxxxxxx07
Inscr. Municipal: 47959
CNPJ: 17.648.202/0001-47
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 11/11/2021

Razão Social: THAINA MAYARA MARTINS 437xxxxxxxx80
Inscr. Municipal: 1001585
CNPJ: 27.995.341/0001-09
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

Razão Social: THAMIRES FERNANDA BRECHANE 415xxxxxxxx84
Inscr. Municipal: 58348
CNPJ: 24.095.331/0001-10
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 27/02/2020

Razão Social: TERESINHA DE JESUS TORREZAN 554xxxxxxxx34
Inscr. Municipal: 59400
CNPJ: 25.294.894/0001-09
Processo: 50996/2021
Data de Baixa: 11/11/2021

Razão Social: WAGNER GARCIA DA SILVA 264xxxxxxxx45
Inscr. Municipal: 66663
CNPJ: 26.480.539/0001-89
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 27/02/2020

Razão Social: WANDERLEY FERNANDES DOS ANJOS 079xxxxxxxx80
Inscr. Municipal: 1001969
CNPJ: 30.432.450/0001-14
Processo: 35628/2020
Data de Baixa: 24/09/2020

Razão Social: WILTON RENAN RAGAZZO 060xxxxxxxx07
Inscr. Municipal: 64275
CNPJ: 26.707.598/0001-47
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 24/05/2019

Razão Social: VANESSA DOS PASSOS IBIDE 455xxxxxxxx19
Inscr. Municipal: 68365
CNPJ: 31.459.158/0001-58
Processo: 11280/2020
Data de Baixa: 27/02/2020

Razão Social: VIVIANE DELAVA 291xxxxxxxx38
Inscr. Municipal: 59659
CNPJ: 26.065.697/0001-72
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

Razão Social: VIVIELE ARAUJO DE OLIVEIRA 361xxxxxxxx24
Inscr. Municipal: 1001304
CNPJ: 24.166.304/0001-91
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 23/05/2019

Razão Social: YURI GABRIEL FERREIRA DA ROCHA 482xxxxxxxx66
Inscr. Municipal: 69276
CNPJ: 32.340.594/0001-76
Processo: 28277/2019
Data de Baixa: 20/05/2019

EDITAL N° 06 de 17 de Janeiro de 2025

VALMIR BARREIRA, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único, e para cumprimento da Resolução Nº 547 de 22/02/2024, Artigo 2º, § 2º, ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, que deixaram de comparecer a Divisão de Dívida Ativa ou recusaram o recebimento da notificação de lançamento de débitos inscritos em dívida ativa, a comparecerem na Divisão de Dívida Ativa, localizada na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal, após sua publicação: 30 (trinta) dias para lançamentos efetuados aos contribuintes. Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Dezessete do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALMIR BARREIRA
Secretario Municipal de Fazenda

Notificação: 7733/2024
Contribuinte: JOSE EDSON PINTO DE MACEDO (CPF: 015.***.***-21);
Inscrição: 4233003000
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 8096/2024
Contribuinte: GILSEMAR SOARES VIEIRA (CPF: 350.***.***-11);
Inscrição: 3327008000
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 8368/2024
Contribuinte: NIVALDO PEREIRA DE SOUZA (CPF: 067.***.***-82);
Inscrição: 3161026000
Dívidas: IPTU : 2002, IPTU : 2003
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 8911/2024
Contribuinte: CLAIR ROBERTO BARBOSA - ESPÓLIO (CPF: 966.***.***-15);
Inscrição: 1276147001
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 8912/2024
Contribuinte: ROSELI GAZOLA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 090.***.***-01);
Contribuinte: DIONISIO LEOPOLDINO DA SILVA ESPOLIO (CPF: 277.***.***-34);
Contribuinte: DULCIR DE OLIVEIRA (CPF: 057.***.***-70);
Contribuinte: GRACINDA GAZOLA DA SILVA (CPF: 090.***.***-51);
Contribuinte: ROSELI GAZOLA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 090.***.***-01);
Inscrição: 1753002000
Dívidas: IPTU : 2013, IPTU : 2014, IPTU : 2015, IPTU : 2016, IPTU : 2017, IPTU : 2018, IPTU :
2019, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 8913/2024

Contribuinte: ROSELI GAZOLA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 090.***.***-01);
Contribuinte: DIONISIO LEOPOLDINO DA SILVA ESPOLIO (CPF: 277.***.***-34);
Contribuinte: DULCIR DE OLIVEIRA (CPF: 057.***.***-70);
Contribuinte: GRACINDA GAZOLA DA SILVA (CPF: 090.***.***-51);
Contribuinte: ROSELI GAZOLA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 090.***.***-01);
Inscrição: 1753002001
Dívidas: IPTU : 2013, IPTU : 2014, IPTU : 2015, IPTU : 2016, IPTU : 2017, IPTU : 2018, IPTU :
2019, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9007/2024

Contribuinte: MARCIO CARVALHO SANTOS (CPF: 315.***.***-76);
Contribuinte: CINTIA AYRES SANTOS (CPF: 314.***.***-30);
Inscrição: 1302040001
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9008/2024

Contribuinte: MARCIO CARVALHO SANTOS (CPF: 315.***.***-76);
Contribuinte: CINTIA AYRES SANTOS (CPF: 314.***.***-30);
Inscrição: 1302040002
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9010/2024

Contribuinte: IRACEMA DE BRITO DINIZ - ESPÓLIO (CPF: 595.***.***-00);
Contribuinte: ALESSANDRO BRANCO DINIZ (CPF: 175.***.***-01);
Contribuinte: ANDERSON CLAYTON DINIZ (CPF: 139.***.***-43);
Inscrição: 1072020000
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9017/2024

Contribuinte: FRANCISCA MARQUES DE MENEZES BORGES (CPF: 190.***.***-50);
Contribuinte: ORLANDO ARAUJO BORGES (CPF: 902.***.***-04);
Contribuinte: SAFIRA AGROPECUARIA LTDA (CNPJ: 14.566.778/0001-77);
Inscrição: 4934020000
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9018/2024

Contribuinte: SERGIO DINIZ PAES (CPF: 080.***.***-55);
Inscrição: 3446038000
Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9022/2024

Contribuinte: QUINTINO CAMILO NOGUEIRA (CPF: 095.***.***-09);
Contribuinte: ADMILSON MENEZES LIMA (CPF: 895.***.***-59);
Contribuinte: ALBERTINA BASSO RODRIGUES (CPF: 217.***.***-29);
Contribuinte: ALBERTO JOSE NYARI (CPF: 129.***.***-49);
Contribuinte: ALCENI PAULINO DOS REIS (CPF: 017.***.***-45);
Contribuinte: ALESSANDRA CRISTINA SANTOS QUEDA (CPF: 197.***.***-24);
Contribuinte: ALESSANDRO DA SILVA SANTOS (CPF: 100.***.***-99);
Contribuinte: ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (CPF: 100.***.***-32);
Contribuinte: ALEXANDRE KOMESU (CPF: 317.***.***-67);
Contribuinte: ALMIRA FERREIRA DE SOUZA NEVES (CPF: 110.***.***-02);
Contribuinte: ALTAIR FAVARO (CPF: 036.***.***-19);
Contribuinte: ANDREIA CRISTIANE MARTINS AGUILAR (CPF: 277.***.***-60);
Contribuinte: ANDREIA DA SILVA ASSIS DE SOUZA (CPF: 370.***.***-11);
Contribuinte: ANDREIA FARIAS DA SILVA (CPF: 218.***.***-27);
Contribuinte: ANDREIA VAZ SILVA (CPF: 175.***.***-71);
Contribuinte: ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES (CPF: 409.***.***-68);

Contribuinte: APARECIDO CARLOS LACERDA (CPF: 055.***.***-23);
Contribuinte: ASSOCIACAO DE AMIGOS DO CONJ RESD MONTE REAL (CNPJ: 07.253.531/0001-35);
Contribuinte: CARMEM PINHEIRO DE SOUZA CARVALHO (CPF: 095.***.***-65);
Contribuinte: CAROLINA MARCHESIN COVER (CPF: 323.***.***-82);
Contribuinte: CATHERINE COVER (CPF: 327.***.***-83);
Contribuinte: CELIA BENEDITA PAUZER (CPF: 016.***.***-00);
Contribuinte: CLEUSA APARECIDA SILVEIRA DO LAGO (CPF: 067.***.***-70);
Contribuinte: DANIEL DA ROCHA CELESTINO (CPF: 388.***.***-28);
Contribuinte: DANIEL KOMESU (CPF: 219.***.***-70);
Contribuinte: DANILO RICARDO DA SILVA (CPF: 341.***.***-39);
Contribuinte: DARCI RODRIGUES DE CARVALHO (CPF: 095.***.***-59);
Contribuinte: DEOCLECIO ALVES (CPF: 643.***.***-91);
Contribuinte: DINAH ALVES (CPF: 251.***.***-59);
Contribuinte: DORIVAL FRANCISCO DA SILVA (CPF: 708.***.***-53);
Contribuinte: EDER FERREIRA (CPF: 257.***.***-88);
Contribuinte: EDER PAULO CAMPOS (CPF: 206.***.***-48);
Contribuinte: EDILSON LUIS DA SILVA (CPF: 115.***.***-10);
Contribuinte: EDNA ALICE DA ROCHA CARRARA (CPF: 067.***.***-79);
Contribuinte: EDSON LUIS CASTELARI (CPF: 017.***.***-24);
Contribuinte: EDUARDO KOMESU (CPF: 196.***.***-00);
Contribuinte: ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI (CPF: 123.***.***-32);
Contribuinte: ELIANA CONCEIÇÃO GOMES LIMA (CPF: 162.***.***-55);
Contribuinte: ERENILDA MOREIRA DE CARVALHO (CPF: 988.***.***-87);
Contribuinte: ERNANI SILVERIO (CPF: 016.***.***-08);
Contribuinte: EUNICE TEOTONIA DE SOUZA LACERDA (CPF: 077.***.***-80);
Contribuinte: EZEQUIEL JAIR FERREIRA (CPF: 082.***.***-19);
Contribuinte: FLAVIA TEIXEIRA DE CASTRO (CPF: 219.***.***-56);
Contribuinte: FRANCISCO APARECDO SOUZA DA SILVA (CPF: 111.***.***-00);
Contribuinte: FRANCISCO NEPOMUCENO TAVARES (CPF: 821.***.***-00);
Contribuinte: GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF: 428.***.***-09);
Contribuinte: GERALDA CANATO DE JESUS (CPF: 335.***.***-95);
Contribuinte: GISELE DA ROCHA CELESTINO (CPF: 222.***.***-86);
Contribuinte: GUIOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF: 110.***.***-40);
Contribuinte: GUSTAVO TEIXEIRA DE CASTRO (CPF: 349.***.***-23);
Contribuinte: HOFIR PATRICIO MASSARO (CPF: 714.***.***-15);
Contribuinte: INES TERESINHA SONEGO PORTES (CPF: 051.***.***-86);
Contribuinte: IRENE ANTONIA PICCIN (CPF: 041.***.***-89);
Contribuinte: IRINEU ANTONIO PICCIN (CPF: 041.***.***-50);
Contribuinte: ISABEL CRISTINA CASTELARI ANDRIETO (CPF: 055.***.***-88);
Contribuinte: IVANI APARECIDA ZARRO SILVERIO (CPF: 016.***.***-28);
Contribuinte: JANDIRA RODRIGUES DA SILVA (CPF: 190.***.***-63);
Contribuinte: JANECY GONCALVES DE SOUZA SALOMAO (CPF: 004.***.***-24);
Contribuinte: JARBAS SALOMAO JUNIOR (CPF: 057.***.***-93);
Contribuinte: JOAO ANTUNES RODRIGUES (CPF: 821.***.***-91);
Contribuinte: JOAO DONIZETTI DOS SANTOS (CPF: 038.***.***-17);
Contribuinte: JOSE CARLOS BALBINO DE SOUZA (CPF: 078.***.***-10);
Contribuinte: JOSE DONIZETTI CARRARA (CPF: 105.***.***-03);
Contribuinte: JOSE ELIECIO DE OLIVEIRA (CPF: 693.***.***-04);
Contribuinte: JOSE HUMBERTO CASTELARI (CPF: 027.***.***-84);
Contribuinte: JOSE LUIZ AGUILAR FILHO (CPF: 139.***.***-33);
Contribuinte: JOSE ROBERTO MARABESI (CPF: 057.***.***-80);
Contribuinte: JULIO CESAR GAZZOTO (CPF: 822.***.***-91);
Contribuinte: JULIO CESAR ROSADA (CPF: 252.***.***-64);
Contribuinte: KATIA REGINA MOROZINI GAZZOTO (CPF: 824.***.***-68);
Contribuinte: LARA SCHIBELSKY GODOY PICCOLO (CPF: 147.***.***-36);
Contribuinte: LEANDRO ANTONIO GREGORI (CPF: 346.***.***-36);
Contribuinte: LEANDRO MENDONÇA (CPF: 365.***.***-60);
Contribuinte: LEONARDO MENDONÇA (CPF: 408.***.***-10);
Contribuinte: LINETE SANTOS DE MELLO BECK (CPF: 096.***.***-92);
Contribuinte: LOURIVALDO AMERICO CORREA (CPF: 123.***.***-16);
Contribuinte: LUCIA FERNANDES MARTINS DOS REIS (CPF: 095.***.***-92);
Contribuinte: LUCIANA ALVES BUDEO (CPF: 196.***.***-62);
Contribuinte: LUCIENI MUNIZ DE OLIVEIRA (CPF: 139.***.***-62);
Contribuinte: LUIS CARLOS ANDRIETO (CPF: 851.***.***-53);
Contribuinte: LUIZ FERNANDO COLABONE ANVERA (CPF: 065.***.***-14);
Contribuinte: MARCEL LIBERATO QUEDA (CPF: 160.***.***-40);
Contribuinte: MARCELINO ANTONIO CARRARA (CPF: 057.***.***-35);

Contribuinte: MARCIO EDUARDO BUENO (CPF: 096.***.***-70);
Contribuinte: MARCO ANTONIO DOS SANTOS (CPF: 043.***.***-76);
Contribuinte: MARCO ANTONIO MOREIRA (CPF: 063.***.***-59);
Contribuinte: MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA (CPF: 115.***.***-79);
Contribuinte: MARCUS DEMIAN TORRES (CPF: 260.***.***-50);
Contribuinte: MARIA ANGELICA DIAS FERREIRA (CPF: 231.***.***-99);
Contribuinte: MARIA ANTONIA DOS SANTOS MARABESI (CPF: 027.***.***-17);
Contribuinte: MARIA APARECIDA CARRARA MASSARO (CPF: 123.***.***-84);
Contribuinte: MARIA APARECIDA DOLORES GREGORIO (CPF: 259.***.***-14);
Contribuinte: MARIA BERNARDINA DO CARMO (CPF: 083.***.***-83);
Contribuinte: MARIA CELIA DE SOUZA (CPF: 772.***.***-68);
Contribuinte: MARIA CRISTINA CAMARGO CARRARA (CPF: 110.***.***-07);
Contribuinte: MARIA DE LOURDES CAMPOS FERNANDES (CPF: 045.***.***-60);
Contribuinte: MARIA FLORDENIDES CASTELARI FAVARO (CPF: 054.***.***-46);
Contribuinte: MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 016.***.***-92);
Contribuinte: MARIA TERESINHA RAMOS CASTELARI (CPF: 123.***.***-08);
Contribuinte: MARIANA BASSAN ZAMBON MENDONÇA (CPF: 369.***.***-54);
Contribuinte: MARLENE CARNEIRO GAZOTTO (CPF: 123.***.***-29);
Contribuinte: MARLENE DE CAMARGO CASTELARI (CPF: 096.***.***-05);
Contribuinte: MARTA DE CARVALHO MARTINS (CPF: 164.***.***-26);
Contribuinte: MAYARA DANIELA BUENO (CPF: 378.***.***-51);
Contribuinte: MICHELA DE LUCA FERRARI (CPF: 288.***.***-88);
Contribuinte: MICHELLE SCHIBELSKY GODOY PICCOLO TORRES (CPF: 280.***.***-06);
Contribuinte: NAIRA RIBEIRO LIMA (CPF: 323.***.***-33);
Contribuinte: NEUSA MARLI TEIXEIRA NYARI (CPF: 270.***.***-50);
Contribuinte: NEUSA MITIE ARAKAKI KOMESU (CPF: 109.***.***-11);
Contribuinte: NILTON PEREIRA DO LAGO (CPF: 062.***.***-78);
Contribuinte: ODAIL VENANCIO BARBOSA (CPF: 250.***.***-02);
Contribuinte: OSWALDO DE OLIVEIRA FONTANINI (CPF: 444.***.***-23);
Contribuinte: PATRICIA CASTELARI ROSADA (CPF: 283.***.***-70);
Contribuinte: PAULA APRILE COVER (CPF: 078.***.***-96);
Contribuinte: PAULO SIZINO (CPF: 464.***.***-82);
Contribuinte: RAEL BUDEO (CPF: 139.***.***-59);
Contribuinte: REINALDO FRANCISCO BEINOTTI FILHO (CPF: 253.***.***-37);
Contribuinte: ROGER ROCHA (CPF: 107.***.***-42);
Contribuinte: ROSANE DO CARMO TIAGO DA SILVA (CPF: 116.***.***-48);
Contribuinte: ROSANGELA MARIA DIAS CORREA (CPF: 139.***.***-11);
Contribuinte: ROSILENE DE FREITAS PICCIN (CPF: 139.***.***-50);
Contribuinte: RUI FURTADO LINHARES (CPF: 191.***.***-30);
Contribuinte: SALOMÃO PINTO DE FREITAS (CPF: 051.***.***-74);
Contribuinte: SANDRA REGINA GUASSI (CPF: 107.***.***-50);
Contribuinte: SERGIO BECK (CPF: 017.***.***-70);
Contribuinte: SONIA FERREIRA SIZINO (CPF: 057.***.***-71);
Contribuinte: SONIA MARIA RODRIGUES GAZOTTO (CPF: 110.***.***-41);
Contribuinte: SORAIA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS (CPF: 264.***.***-52);
Contribuinte: TACIANE PEREIRA DE MORAIS (CPF: 329.***.***-76);
Contribuinte: TAMARIS GUIDINI DE ALMEIDA (CPF: 275.***.***-09);
Contribuinte: TERESINHA DONIZETTI PIRES DE MORAES PERISSOTO (CPF: 105.***.***-66);
Contribuinte: TEREZA DARIO DE OLIVEIRA SANTOS (CPF: 123.***.***-04);
Contribuinte: VALDEREZ SOUZA DA SILVA (CPF: 101.***.***-02);
Contribuinte: VALDINEIA RAIMUNDA DA SILVA (CPF: 154.***.***-55);
Contribuinte: VALDIR BORGES (CPF: 077.***.***-01);
Contribuinte: VANDA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA (CPF: 139.***.***-89);
Contribuinte: VICENTE ADAIR FERREIRA (CPF: 849.***.***-68);
Contribuinte: VICENTE DE PAULA SILVA (CPF: 706.***.***-20);
Contribuinte: VIVIANE PRADO BARBOSA (CPF: 023.***.***-70);
Contribuinte: VLADINILSON JOSE D'ANTONIO (CPF: 154.***.***-14);
Contribuinte: WAGNER GOMES LIMA (CPF: 277.***.***-71);
Contribuinte: WAGNER JOSÉ LOPES (CPF: 245.***.***-97);
Contribuinte: WALDIR DE OLIVEIRA (CPF: 868.***.***-34);
Contribuinte: WILSON FERNANDO DA SILVA (CPF: 171.***.***-99);
Contribuinte: WILSON GUILHERME LOPES (CPF: 095.***.***-78);
Contribuinte: YNGRID GONZAGA MARCELO FERREIRA (CPF: 388.***.***-14);
Contribuinte: ZEQUIAS TIAGO (CPF: 701.***.***-34);

Inscrição: 1738001000

Dívidas: IPTU : 2011, IPTU : 2012, IPTU : 2019, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9024/2024

Contribuinte: JAIDETE ROSA VIEIRA (CPF: 139.***.***-09);

Contribuinte: RIGILUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 11.649.711/0001-08);

Inscrição: 5034006000

Dívidas: IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9028/2024

Contribuinte: ALEX SANDRO GOMES DA SILVA 22890902803 (CNPJ: 19.760.901/0001-00);

Inscrição: 55512

Dívidas: AI/NL : 2020, AI/NL : 2022, AI/NL : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9032/2024

Contribuinte: JAIR TASSI - ESPÓLIO (CPF: 016.***.***-45);

Inscrição: 11635

Dívidas: AI/NL : 1990

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9042/2024

Contribuinte: TIAGO PARREIRA ALVES (CPF: 285.***.***-76);

Inscrição: 3669002020

Dívidas: IPTU : 2000, IPTU : 2001, CONTRIBUICAO DE MELHORIA : 2001, IPTU : 2002, IPTU : 2003

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9044/2024

Contribuinte: ALAEDES PINHEIRO BISPO (CPF: 438.***.***-68);

Inscrição: 3670059018

Dívidas: IPTU : 2000, IPTU : 2001, IPTU : 2008, IPTU : 2009, IPTU : 2010

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9047/2024

Contribuinte: IVETE MARIA CEZARIO DE LIMA FERNANDES (CPF: 063.***.***-96);

Contribuinte: CESAR DISLEI FERNANDES (CPF: 095.***.***-93);

Inscrição: 3668029005

Dívidas: IPTU : 2000, IPTU : 2001, IPTU : 2008, IPTU : 2009, IPTU : 2010, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9048/2024

Contribuinte: ESMERINDO BASILIO DA SILVA ESPOLIO (CPF: 646.***.***-59);

Inscrição: 2203023000

Dívidas: IPTU : 1998, IPTU : 1999, IPTU : 2000, IPTU : 2001, IPTU : 2009, IPTU : 2010, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9051/2024

Contribuinte: RODOVIARIO TRANS COBRA LTDA (CNPJ: 57.884.926/0001-04);

Inscrição: 12252

Dívidas: TXS DEC. EFETIVO EXE : 1993, TXS DEC. EFETIVO EXE : 1994

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9052/2024

Contribuinte: RONALDO AZEREDO COUTINHO (CPF: 273.***.***-33);

Inscrição: 3649029000

Dívidas: IPTU : 2010, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9054/2024

Contribuinte: LOURDES CORREIA GOMES ESPOLIO (CPF: 027.***.***-50);

Contribuinte: ADILSON GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 175.***.***-51);

Inscrição: 3670048016
Dívidas: IPTU : 2004, IPTU : 2005, IPTU : 2006, IPTU : 2007, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9064/2024
Contribuinte: ARMINDO DONIZETTI MARTINS (CPF: 045.***.***-21);
Inscrição: 1915017000
Dívidas: IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9067/2024
Contribuinte: ZELIA ROSARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF: 016.***.***-07);
Inscrição: 19764
Dívidas: TXS DEC. EFETIVO EXE : 1994, ISSQN : 1998
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9068/2024
Contribuinte: RAFAEL RODRIGUES GUERREIRO (CPF: 038.***.***-27);
Inscrição: 1124081000
Dívidas: IPTU : 2001, IPTU : 2002, IPTU : 2003, IPTU : 2004, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9069/2024
Contribuinte: IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 276.***.***-70);
Inscrição: 3699035000
Dívidas: IPTU : 2000, IPTU : 2001, IPTU : 2002, IPTU : 2003
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9070/2024
Contribuinte: CASSIO VAZ DE LIMA (CPF: 127.***.***-59);
Contribuinte: ANGELITA CLARO DE ARAUJO (CPF: 177.***.***-92);
Contribuinte: IRMAOS GROTTA EMPREENDIMENTOS SS LTDA (CNPJ: 62.479.092/0001-91);
Inscrição: 1917004000
Dívidas: IPTU : 2003, IPTU : 2004, IPTU : 2005, IPTU : 2006, IPTU : 2007, IPTU : 2008, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9080/2024
Contribuinte: JOSE LEITE CASTRILLON - ESPÓLIO (CPF: 003.***.***-04);
Inscrição: 26286
Dívidas: AI/NL : 2006, TFA : 2022, ISSQN : 2022, TFA : 2023, ISSQN : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9081/2024
Contribuinte: ANTONIO ALVES GUIMARAES ESPOLIO (CPF: 227.***.***-53);
Contribuinte: IVETE APARECIDA GUIMARAES BUSQUERO (CPF: 028.***.***-86);
Contribuinte: NEIVA SILMARA GUIMARAES PASCHOALON (CPF: 084.***.***-79);
Contribuinte: OLEGARIO ALVES GUIMARAES NETO (CPF: 314.***.***-29);
Contribuinte: SILVANA GUIMARAES (CPF: 139.***.***-94);
Inscrição: 0672015000
Dívidas: IPTU : 2006, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9086/2024
Contribuinte: MOVEIS ODEON LTDA (CNPJ: 50.985.852/0001-53);
Inscrição: 7059
Dívidas: TXS DEC. EFETIVO EXE : 1992, TXS DEC. EFETIVO EXE : 1993, TXS DEC. EFETIVO EXE : 1994
Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9089/2024

Contribuinte: EPAMINONDAS FELICIANO DE FREITAS (CPF: 485.***.***-00);

Inscrição: 3625046000

Dívidas: IPTU : 2002, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9091/2024

Contribuinte: VILMA NUNES DOS SANTOS (CPF: 379.***.***-20);

Inscrição: 3721036000

Dívidas: IPTU : 2000, IPTU : 2001, IPTU : 2002, IPTU : 2003, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9093/2024

Contribuinte: ROBERTO DA SILVA - ESPÓLIO (CPF: 168.***.***-66);

Inscrição: 2580037000

Dívidas: IPTU : 2003, IPTU : 2004, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9094/2024

Contribuinte: JAIR APARECIDO ROLIZOLA - ESPÓLIO (CPF: 016.***.***-03);

Inscrição: 0761003000

Dívidas: IPTU : 2008, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9098/2024

Contribuinte: ILNA MARIA DE SOUZA (CPF: 226.***.***-10);

Inscrição: 3411019000

Dívidas: IPTU : 2006, IPTU : 2007, IPTU : 2008, IPTU : 2014, IPTU : 2015, IPTU : 2016, IPTU : 2019, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9099/2024

Contribuinte: ANTONIO JANUARIO DE SOUZA - ESPÓLIO (CPF: 148.***.***-20);

Contribuinte: AMABILE DE MARCO RAMOS - ESPOLIO (CPF: 191.***.***-74);

Contribuinte: ARMANDO DE MARCO - ESPÓLIO (CPF: 925.***.***-68);

Contribuinte: AURELIO DE MARCO - ESPÓLIO (CPF: 603.***.***-49);

Contribuinte: JOAO DE MARCO - ESPÓLIO (CPF: 553.***.***-68);

Contribuinte: MARIA INES DE MARCO MANETI - ESPÓLIO (CPF: 357.***.***-24);

Contribuinte: ORLANDO DE MARCO - ESPÓLIO (CPF: 772.***.***-34);

Inscrição: 0609008000

Dívidas: IPTU : 1998, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9103/2024

Contribuinte: SUELI MATOS DE OLIVEIRA (CPF: 027.***.***-41);

Contribuinte: ANTONIO DE ALMEIDA (CPF: 191.***.***-20);

Contribuinte: BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA (CPF: 078.***.***-86);

Contribuinte: VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA ALEIXO (CPF: 329.***.***-31);

Contribuinte: VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 220.***.***-74);

Inscrição: 3271011000

Dívidas: IPTU : 2005, IPTU : 2006, IPTU : 2009, IPTU : 2010, IPTU : 2012, IPTU : 2013, IPTU : 2014, IPTU : 2015, IPTU : 2017, IPTU : 2018, IPTU : 2019, IPTU : 2020, IPTU : 2022

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9111/2024

Contribuinte: IRMAOS GROTTA EMPREENDIMENTOS SS LTDA (CNPJ: 62.479.092/0001-91);

Inscrição: 1921035000

Dívidas: IPTU : 2004, IPTU : 2005, IPTU : 2006, IPTU : 2007, IPTU : 2008

Assunto: Regularização de débitos

Notificação: 9119/2024

Contribuinte: LAZARO EZEQUIEL BERNARDO (CPF: 016.***.***-58);

Inscrição: 3569027000

Dívidas: IPTU : 2019, IPTU : 2020, IPTU : 2021, IPTU : 2022, IPTU : 2023

Assunto: Regularização de débitos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 126.269/2024	DATA DO PROTOCOLO	19/12/2024		
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 30/12/2024 sob VISA nº 114.489/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 161 lavrado contra o interessado em 19/12/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 126.269/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 126.481/2024	DATA DO PROTOCOLO	20/12/2024		
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 30/12/2024 sob VISA nº 114.486/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 164 lavrado contra o interessado em 20/12/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 126.481/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 126.455/2024	DATA DO PROTOCOLO	20/12/2024		
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 27/12/2024 sob VISA nº 114.452/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 163 lavrado contra o interessado em 20/12/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 126.455/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 126.272/2024	DATA DO PROTOCOLO	19/12/2024		
CNPJ/CPF	63.XXX.XXX/0299-27	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 27/12/2024 sob VISA nº 114.437/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 162 lavrado contra o interessado em 19/12/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 126.272/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 102.691/2024	DATA DO PROTOCOLO	19/06/2024		
CNPJ/CPF	24.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASCATA DO VINHO ADEGA CHOPERIA WINEBAR LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES, Nº 455, JARDIM SÃO PAULO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-420	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 24/06/2024 sob VISA nº 100.992/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 067 lavrado contra o interessado em 13/06/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 102.691/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>					
Nº PROCESSO	PML 118.626/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2024		
CNPJ/CPF	50.XXX.XXX/0002-53	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO				
ENDEREÇO	RUA ALFERES FRANCO, Nº 419, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-050	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 08/11/2024 sob VISA nº 110.856/2024, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 135 lavrado contra o interessado em 29/10/2024, julgada DEFERIDA, conforme artigo 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.626/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 118.626/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2024		
CNPJ/CPF	50.XXX.XXX/0002-53	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO				
ENDEREÇO	RUA ALFERES FRANCO, Nº 419, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-050	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série D nº 135. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 118.626/2024.</p> <p>Limeira, 21 de janeiro de 2025.</p>					

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 21 de janeiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
1.470/22	AM/PM Comestíveis Ltda
5.573/11	Alvaro Celso Reatto
10.266/11	Francisco Airton Pinheiro
10.376/16	Carolina Furlan Carcaioli Bilato
10.340/16	Lisbet Berta Schnoor Segundo
10.681/21	Edmilson da Silva Almeida
11.381/04	Marisa Louzano Catto
11.871/18	Daniel Arnoste
12.280/11	Germano do Carmo Busquim
13.355/11	Sergio Luis Kempe
13.896/16	Laercio Bueno
13.896/21	Wilma Maria do Nascimento
13.997/22	AM/PM Comestíveis Ltda
14.205/18	Antonia Valim de Lima Me
16.855/22	Maria do Nascimento de Queiroz Ltda
22.790/16	Magali Rogge Mugnaini Abrão
23.675/18	Ana Maria Busquim de Sa
37.426/22	Pedro Cassio Andrade Ferreira
38.544/05	E C Franco de Moraes Me
57.764/17	Conveniência Modelo Eireli Me

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 111.862/2024
Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 352690201-477-000214-1-5
Data de Validade: 17/01/2026 Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0038-40 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 317 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO JULIAO MARCONDES CPF: 05690086894
Resp. Técnico: PAMELA CRISTINA PAVANI CPF: 31220985805
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45049 UF:SP
Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA F RIBEIRO CPF: 17751733802
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101442 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 038/2025
Data de Protocolo: 23/12/2024 CEVS: 352690201-471-000524-1-8
Data de Validade: 17/01/2027 Razão Social: WMS SUPERMERCADOS
DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 93.209.765/0614-18
Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTTI, 2315 ROD ANHANGUERA KM 2150
Parque Egisto Ragazzo Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP
Resp. LEGAL: BEATRIZ SANTOS ALVES CPF: 42628169827
LIMEIRA, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 114.411/2024
Data de Protocolo: 27/12/2024 CEVS: 352690201-477-000217-1-7
Data de Validade: 17/01/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0113-23 Endereço: Rua RUA ANA HERMINIA TRENTO ROQUE,
1124 JARDIM VICTORIO LUCATTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-755 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860
Resp. Técnico: BRUNA ANSELMO DA SILVA CPF: 36984433843
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58543 UF:SP
Resp. Técnico: JULYANA FERNANDA REIS CORRÊA CPF: 48879038800
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:120.134 UF:SP
Resp. Técnico: MIVIANI ALVES VIEIRA DO VAL ANDRADE CPF: 02947464630
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44789 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3820/23
Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352690201-206-000018-1-3
Data de Validade: 17/01/2026 Razão Social: ER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/CPF: 17.700.001/0001-41
Endereço: Rua BENEDITO GOMES DA SILVA, 50 Jardim Nossa Senhora do Amparo
Município: LIMEIRA CEP: 13482-274 UF: SP
Resp. LEGAL: ERICO RODRIGUES CPF: 19041650873
Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA ALVES CPF: 27103647860
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04252038 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo**

Em retificação ao edital publicado no dia 26 de outubro de 2024, a Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 41.427 de 14 de julho de 2023, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de SPL ENGENHARIA LTDA., de CNPJ nº 17.047.192/0001-94, para implantação de Fracionamento Vertical em imóvel, matriculado sob nº 112.801 - 2º CRI, de propriedade de **IRIA PIZANI ALVES DOS SANTOS**, localizado na Cônego Manuel Alves nº 1.857, Chácara Antonieta, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Departamento de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 004/2025

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHÁCARAS DO CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA

CNPJ: 05.153.132/0001-77

REPRESENTANTE: Evair Antonio do Amaral

ENDEREÇO DO IMÓVEL EM REGULARIZAÇÃO: Estrada Municipal LIM 367 - Bairro do Porto - Limeira/SP

MATRÍCULA DO IMÓVEL (REURB): 9.666 - 2ª CRI

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 8.546/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 098/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2230 dias (835 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo "**CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA**", representado pelo(a) presidente(a) da Associação, SR(A). Evair Antonio do Amaral, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 098/2018 e proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**, no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESPs;

Limeira, 21 de janeiro de 2025

Luiz Paulo Domingos Mendes

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta
CEP 13.482-180 / Limeira/SP / Tel. (19) 3404-6134
e-mail: conselhoidososlimeira@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2024 RESOLUÇÃO N.º 008/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se conferir maior prazo para as inscrições dos representantes da Sociedade Civil integrantes dos segmentos “Grupos da Terceira Idade do Município de Limeira”; e, “Associação dos Aposentados de Limeira” para o Pleito Eleitoral de composição do CMDI, biênio 2025/2027, retifica, parcialmente, o cronograma em vigência, publicado no Jornal Oficial do Município no período de 17 a 21/12/2024, previsto no item 2.1, do Edital nº 002/2024 – Resolução nº 008/2024, que passa a vigorar com o termo abaixo:

“2.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2025, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia – Limeira/SP.”

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 20 de janeiro de 2025.

NILZA PONVECHIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

PORTARIA Nº 012/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Marli Terezinha dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Nível 03 – Grau B, conta com 75 anos de idade, 07 anos de tempo de contribuição, possui 07 anos de efetivo serviço público, sendo 06 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e c/c artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 15/2025.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARLI TEREZINHA DOS SANTOS**, o benefício previdenciário da Aposentadoria Compulsória, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Nível 03 – Grau B, com fundamento no artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, c/c artigo 2º da LC 152/2015 e artigo 25 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 25,76% (vinte e cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 2.821/10.950 dias, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 21 de janeiro de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias